



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MIMOSO DO  
SUL/ES  
LEI Nº 2.849/2023

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mimoso do Sul – ES – 28/02/2024. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico - SEMADES, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 29, Centro, Mimoso do Sul, às 9:00h (nove horas), compareceram os seguintes membros do COMSEA de Mimoso do Sul: Silvia Helena de Melo Carvalho, Hanna Machado Oggioni de Andrade, Lucas Fernandes, Derly Gualandi Trugilho, Allana Lopes da Rocha, Carlos Roberto da Silva, Marceley Rodrigues Lulini e Regina Maria Sarti. Iniciamos a reunião com a assinatura e leitura das atas da realização das reuniões anteriores, conforme a participação de cada membro nas presentes datas. Em seguida, foi colocada em pauta pela Sra Carla Spinola Bernardes (Secretária Executiva do COMSEA de Mimoso do Sul/ES), a importância da criação do Regimento Interno do COMSEA, visto que não foi encontrado nenhum documento na SEMADES. Também foi colocada em plenária para votação a realização do contato telefônico com CONSEA/ES, com objetivo de fortalecer o conselho municipal, auxiliar na criação do Regimento Interno e esclarecer as principais atribuições a serem realizadas por este órgão. Após a votação unânime para a realização do convite ao CONSEA/ES, a Sra. Carla Spinola Bernardes, que ficará responsável por repassar quaisquer informações sobre o contato realizado, através do grupo de WhatsApp do COMSEA. Na oportunidade, a Sra. Carla Spinola Bernardes colocou sobre a possibilidade da criação do e-mail para o envio de documentos e convite de eventos, no intuito de ser repassado em tempo hábil para conhecimento e possibilidade da participação dos membros. Também foi acrescentado pela Secretária Executiva sobre a alteração do decreto, uma vez que a representante da Secretaria Municipal de Saúde foi alterada após a nomeação de outra pessoa. Sendo assim, fico de enviar para o setor responsável da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, o nome completo do membro que está representando o setor da Saúde no COMSEA, para realizar as devidas alterações. Também foi informado sobre a necessidade de alimentar e atualizar o site da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, no espaço dos Conselhos Municipais, com as informações do COMSEA, ficando a Sra. Carla Spinola Bernardes responsável pelo contato com o responsável para incluir as informações necessárias no site. Em seguida, a Sra. Marceley Rodrigues Lulini deu esclarecimento sobre o novo serviço a ser implantando pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com o novo edital para o Cozinha Solidária, informando que com esse edital o Sopão da Rosinha, com o qual a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES possui um contrato para execução do programa Cozinha Comunitária, passará a ter relação direta com o Estado. Marceley informa para ciência dos membros dos conselheiros que a SEMADES está em contato direto com a SETADES, para verificar a possibilidade da reprogramação do valor de R\$28.000,00 que não foi gasto pela Cozinha Comunitária. Informa que a SEMADES enviou os documentos solicitados pela SETADES e que estão aguardando aprovação da utilização do valor descrito acima por um período de 3 (três) meses. Posteriormente, a Sra. Silvia Helena de Melo Carvalho informou sobre o recebimento de denúncia sobre os alimentos vencidos da cesta



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MIMOSO DO  
SUL/ES  
LEI Nº 2.849/2023

básica que são entregues as famílias. Em resposta, as Sras Carla Spinola Bernardes e Marcelly Rodrigues Lulini informaram que mediante a denúncia ter sido feita a respeito da cesta básica e esta estar vinculada aos benefícios eventuais, não caberia ao COMSEA verificar a sua procedência, visto que existe no município o Conselho de Assistência Social, cabendo a ele a responsabilidade, além do órgão gestor. Após, a Sra. Marcelly Rodrigues Lulini, deu ciência aos membros que as cestas verdes estão sendo entregues quinzenalmente para as famílias e as entidades credenciadas no Programa Compra Direta de Alimentos –CDA e sobre a nova organização das entregas dos alimentos pelos agricultores rurais que também participam do CDA. Dando sequência, a Sra. Allana refere sobre a inexistência e sobre a importância de uma nutricionista no Sópão da Rosinha, já que a entidade fica responsável por disponibilizar alimentos à população de baixa renda. Ao final, o Sr. Carlos Roberto da Rocha, informou sobre a organização do Simpósio sobre Café que ocorrerá no dia 13 de abril de 2024, em Conceição do Muqui-ES. Também informou sobre a realização da reunião que ocorrerá no dia 01/03/2024 sobre o Programa Minha Casa Minha Vida para produtores rurais, referindo que iniciou com um grupo de 20 (vinte) pessoas que fazem parte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Carla Spinola Bernardes, secretária-executiva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os presentes.